



PORTARIA N.º 110-2026, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Designa Gestor e Fiscal de Dispensa de Licitação Administrativo e dá outras providências.

O Superintendente Municipal de Trânsito de Uruaçu, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e conforme a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO necessidade de designar os representantes da Administração para acompanhamento, gestão e fiscalização da execução do contrato e suas respectivas atribuições, nos termos dos arts. 7º e 117 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2025 da Controladoria Interna do Município de Uruaçu.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **Joao Gonzaga Barbosa Junior**, portador da Matrícula funcional nº 18868 como Gestor da **Dispensa N.º 32/2026**, firmado com a **THONNY ROGGER RODRIGUES DOS REIS FILHO**, inscrita no CNPJ nº. **57.072.934/0001-56**, que tem como objetivo a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de lavagem interna e externa de veículos automotores que compõem a frota do Fundo Municipal de Trânsito.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor **Nelson Francisco de Souza Neto**, portadora da Matrícula funcional nº 18706 como Fiscal do **Dispensa N.º 32/2026**, conforme dispõe o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º O servidor designado declara, por meio de sua assinatura no ato desta Portaria, estar plenamente cientificado das responsabilidades, atribuições e deveres inerentes à função de Gestor e/ou Fiscal de Dispensa de Licitação, assumindo os compromissos que lhe são atribuídos na IN 20633/2025 da CGMU URUAÇU.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kerley Fidelis Almeida
Superintendente do FMT

Joao Gonzaga Barbosa Junior
Gestor de Dispensa

Nelson Francisco de Souza Neto
Fiscal de Dispensa